



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 433, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

“Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias restantes a servidora **ANNELIZE DA SILVA MONTEIRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível III, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 28/02/2018, a contar do dia 15 de Outubro de 2019, devendo retornar à sua respectiva função em 30/10/2019.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 14 de Outubro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 23 de Outubro de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal